



# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

CATOLÉ DO ROCHA-PB, SÁBADO – 10 DE FEVEREIRO DE 2024 – ANO 048 – Nº 3682 – PARTE 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

CONS. PÚBL. DOS MUNICÍPIOS MÉDIO PIRANHAS

### CONSÓRCIO PÚBLICO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO MÉDIO PIRANHAS

2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO  
Processo Licitatório: PREGÃO ELETRÔNICO nº 00001/2022  
Instrumento: CONTRATO Nº: 00001/2022

Regime: 8.666/93 e suas alterações

Contratante: CONSÓRCIO PÚBLICO DE DESENVOLVIMENTO  
SUSTENTÁVEL DO MÉDIO PIRANHAS

CNPJ: 10.882.069/0001-40

Contratado: FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA E  
CULTURAL DA PARAIBA FUNETEC PB

CNPJ nº 02.168.943/0001-53

Representante: ANSELMO GUEDES DE CASTILHO

CPF nº 619.266.044-15

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA  
DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES EDUCATIVAS UTILIZANDO  
METODOLOGIAS PARTICIPATIVAS, TECNOLOGIAS SOCIAIS E  
EDUCATIVAS, VOLTADAS PARA FORMAÇÃO EM SAÚDE  
AMBIENTAL DOS GESTORES, TÉCNICOS E POPULAÇÃO COM  
VISTAS A ASSEGURAR A SUSTENTABILIDADE SÓCIO  
AMBIENTAL, SANITÁRIA E A PROMOÇÃO DA SAÚDE,  
TRANSFORMANDO OS TERRITÓRIOS EM SUSTENTÁVEIS E  
SAUDÁVEIS.

3.1 – O Presente instrumento de contrato fica prorrogado pelo  
período de 12 (doze) meses, ficando o vencimento para o dia 02 de  
Fevereiro de 2025. Em conformidade com a Lei Federal 8.666/93 no  
art. 57, parágrafo 1º, e no art. 65, inciso II, respectivamente.

JARQUES LÚCIO DA SILVA II  
Presidente



ascom@catoleodorocha.pb.gov.br